



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 707 – DATA 03/04/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 10.517, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.
Republicado por Incorreção

**Denomina Equipamento Público neste Município –
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO
DOS PRAZERES I e II - EUSTAQUIO SALES DE LIMA -
“ROXO”, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Senhor EUSTAQUIO SALES DE LIMA, popularmente conhecido por ROXO, natural de Feira de Santana, nascido em 23 de setembro de 1918, tendo falecido em 30 de dezembro de 2014, dedicou a sua vida ao bem-estar da família, sendo uma referência de dignidade para os filhos, netos, bisnetos, parentes e amigos, bem como dedicou-se ao desenvolvimento do bairro Santo Antônio dos Prazeres, tendo sido o fundador da Associação de Moradores de Santo Antônio dos Prazeres (AMOSAP),

Considerando que o Senhor Eustaquio Sales de Lima deixou um grande legado de liderança comunitária, defendendo ardorosamente os interesses maiores da comunidade, trabalhou como agricultor, comerciante, atuou como desportista, fundando o time de futebol Olaria, além de se tornar um colaborador com as ações da Igreja Católica,

Considerando enfim que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que, por seu esforço pessoal, contribuíram para a construção da história de nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES I e II - EUSTAQUIO SALES DE LIMA – “ROXO”**, o equipamento público, localizado na Rua Charleton, s/nº, Bairro Santo Antônio dos Prazeres, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 10.661, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**Denomina Equipamento Público neste Município –
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PORTE II -
ELIZABETE DIAS MARQUES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,
Considerando que a Senhora ELIZABETE DIAS MARQUES, natural do município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, nascida em 17 de novembro de 1927, passou a infância no Distrito de Mercês, nessa Cidade, filha de agricultor, de cujo ambiente floresceram os valores humanitários, solidários e fraternos, transferindo-se para Feira de Santana no ano de 1951,

Considerando que a Senhora Elizabete Dias Marques, na condição de professora concursada, atuou na secretaria do Colégio Gastão Guimarães, todavia o seu maior e mais importante desempenho laboral foi no exercício de Tabeliã do Tabelionato do 2º Ofício de Feira de Santana, aposentando-se por compulsória, depois de angariar grande respeito pelo seu trabalho no seio da comunidade, além de constituir muitos amigos, resultantes do seu carisma, competência e bons serviços,

Considerando ainda que a Senhora Elizabete, juntamente com a Irmã Rosa Aparecida, ajudou a fundar a Entidade de Caridade Dispensário Santana, e prioritariamente, há vários anos, vem dedicando precioso tempo para o cumprimento de suas metas e finalidades; de igual modo, dedica-se também ao Clube de Mães de Uauá; e em especial, na qualidade de matrona da Família Marques, é mãe do coração de todos os sobrinhos, tem netos gerados pelo amor de uma avó sempre solícita e generosa; e por tudo quanto representa para a sociedade feirense, pelo legado de honradez, altruísmo e trabalho em prol do bem-comum,

Considerando que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que, por seus méritos pessoais, contribuíram e contribuem para a construção da história da nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PORTE II - ELIZABETE DIAS MARQUES** o equipamento público, localizado no Loteamento Parque Boa Vista, s/nº, Bairro Queimadinha, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2018

Republicado por incorreção

Foi DESERTO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2018 - Objeto: Termo de parceria com entidade da sociedade Civil Brasileira de punho esportivo para efeito de parceria para realização dos eventos: Futebol- Sub 15; Corrida verão; Jogos Abertos de Feira de Santana; Jogos da Cidadania; Jogos da Diversidade e XV Olimpíada Estudantil. Fica remarcado para a **Data:** 04/05/2018 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, 344, Centro. Informações, pelo tel. (75) 3602-8333/8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 02/04/2018. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2018-0228D

CONTRATO Nº 3-2018-0228C - Processo Administrativo nº 295-2018. Contratante: Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. **Objeto:** INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, RETIRADA DA CENTRAL DO PRÉDIO SEDE, INSTALAÇÃO NO IMÓVEL ALUGADO E PROGRAMAÇÃO DA MESMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/FSA. **Contratado:** ERIVALDO GONÇALVES REGIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). **Assinatura do Contrato:** 02/03/2018. Feira de Santana, 02/03/2018.

ERRATA - ADITIVO 5 12 412-2017 – Avisamos que na publicação do dia 18/01/2018, Edição 660, página 08. **Onde se lê:** acréscimos de serviço. **Leia-se:** acréscimos de quantitativo de 26 unidades do item 02 do contrato (RÁDIO WIFI INDOOR UBIQUITI INIFI UAP-AC-LR). As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 03/04/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2018- 0228D – Avisamos que, na publicação do dia 03/03/2018. **Onde se lê:** Assinatura do Contrato: 23/01/2018. Feira de Santana, 23/01/2018. **Leia-se:** Assinatura do Contrato: 02/02/2018. Feira de Santana, 02/02/2018. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 02/04/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153-2018-121

Processo Administrativo nº 372-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** PARCERIA COM INST. ANTONIO GASPARINI P/ PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE 110 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DOS BAIRROS CIDADE NOVA E QUEIMADINHA DA CIDADE DE F. DE SANTANA POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MUSICAL. **Parceiro(a):** INSTITUTO ANTONIO GASPARINI. **Valor global:** R\$ 19.880,26 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162-2018-121

Processo Administrativo nº 377-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** PARCERIA COM O CEACRE - CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO ACOLHIMENTO CIDADE REFÚGIO TENDO COMO OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, INCLUSIVE INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO. **Parceiro(a):** CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOLHIMENTO AIDADE DE REFÚGIO (CEACRE). **Valor global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165-2018-121

Processo Administrativo nº 376-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Objeto: PARCERIA COM O DISPENSÁRIO SANTANA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Parceiro(a):** DISPENSÁRIO SANTANA. **Valor global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2018-121

Processo Administrativo nº 373-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Objeto: TERMO DE PARCERIA COM O INSTITUTO ANTONIO GASPARINI TENDO COMO OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DE 80 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA ORQUESTRAS E CORAL DE FEIRA DE SANTANA. **Parceiro(a):** INSTITUTO ANTONIO GASPARINI. **Valor global:** R\$ 11.726,21 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185-2018-121

Processo Administrativo nº 362-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Objeto: PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA - API COM OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES CONCRETAS DE APOIO AO SER HUMANO EM SEU CONTEXTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Parceiro(a):** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA - API **Valor global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186-2018-121

Processo Administrativo nº 363-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Objeto: TERMO DE PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR OBJETIVANDO DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Parceiro(a):** INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR. **Valor global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

LICITAÇÃO 127-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 041-2018

Objeto: Contratação de empresa para estágio de qualificação profissional (EQP) para renovação do porte de arma de fogo e curso de armamento e tiro para aquisição de porte de arma fogo institucional da Guarda Municipal.
Tipo: Menor preço. **Data:** 16/04/2018 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 02/04/2018. Osmario de Jesus Oliveira – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 129-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 043-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura automotiva dos veículos das marcas: Fiat, Iveco e Renault, com aquisição de peças e acessórios da Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 17/04/2018 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 02/04/2018. Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 133-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 047-2018

Objeto: aquisição de arma de fogo longa para a Guarda Municipal de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 17/04/2018 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.bllcompras.org.br. Feira de Santana, 02/04/2018. Caroline Suzart Cotias Freitas – Pregoeira.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 576/2018 – dispensar a professora **Denise Freitas Silva**, matrícula nº **0 10726925**, da função de **vice-diretora** da **Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Brito Portugal**, Símbolo FGE-06.

Nº 577/2018 – designar a professora **Denise Freitas Silva**, matrícula nº **0 10726925**, para exercer a função de **diretora** da **Escola Municipal Carlos Alberto do Carmo (Prof. Pinguim)**, Símbolo FGE-03.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de abril de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana - Portal do Sertão abre **processo seletivo simplificado com 70 vagas de empregos públicos** para atuarem na **Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana**. Inscrições abertas entre 02 a 20 de abril de 2018. Edital e Ficha de inscrição encontram-se no endereço eletrônico <http://www5.saude.ba.gov.br/obr/>

Processo seletivo público simplificado para provimento de cargos visando o preenchimento temporário para vagas de Médico (Diversas Especialidades), Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Ouvidor, Assessor Técnico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Policlínica Regional de Saúde Sediada em Feira de Santana.

LICITAÇÃO Nº 023-2018 1111 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2018 - CORREÇÃO EDITALÍCIA

Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na rua V, loteamento Nova Vida, s/nº, Distrito de Humildes, neste Município, conforme proposta 08576.5900001/17-709 do Ministério da Saúde.**

Informa-se que: Deve-se Incluir em Qualificação Técnica o item 8.4.4 Letras I, Folha nº 4 apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica de Execução de Rede de Gases, Substação e SPDA Relativo a fase de Habilitação. Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Feira de Santana, 29 de março de 2018.

ANTONIO ROSA DE ASSIS
PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 017/2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Criar uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos referentes à denúncia registrada sob protocolo nº 13453/18.

- I – Yolanda Araújo de Alves Brito, matrícula 01083093-4 (Presidente);**
- II – Matheus Moura Rocha dos Santos , matrícula 011083441-1 (Membro);**
- II – Ademário de Deus Lopes, matrícula 01007297-2 (Membro).**

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretário de Transportes e Trânsito, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de Abril de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 018/ 2018**Torna obrigatória a Vistoria Veicular da Fiscalização Preventiva Integrada para a Micareta 2018 e estabelece calendário de atendimento.**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria SECEL 002/2018 em seu §3º, na qualidade de presidente da Comissão Técnica da FPI de vistoria veicular- 2018, cuja missão é fiscalizar e vistoriar os trios elétricos, carros de apoio a blocos e demais veículos que estarão a serviço no circuito da Micareta;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatória a Vistoria de todos os veículos que trafegarão no Circuito da Micareta 2018.

Parágrafo único- Somente terá acesso ao circuito da Micareta os veículos autorizados que estiverem devidamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da FPI 2018 de vistoria veicular, portando os documentos comprobatórios da vistoria (cartilha e adesivo padrão vistoriado), com a aprovação de todos os órgãos técnicos que compõem a Comissão.

Art. 2º - Definir o período da vistoria veicular da Fiscalização Preventiva Integrada da Micareta 2018, para os dias 09 a 19 de abril de 2018;

Parágrafo único - A Vistoria Veicular acontecerá no Parque de Exposições João Martins da Silva, nos dias 09 a 13 e 16 a 19 de abril das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de acordo com o calendário de atendimentos anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de Abril de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ANEXO**CALENDÁRIO DE ATENDIMENTOS - VISTORIA VEÍCULAR – FPI 2018
MICARETA - 2018**

DATAS	TIPOS DE VEÍCULOS
09 a 13/04	Atendimento a carros de serviços: veículos de alimentação, cervejarias, veículos oficiais da Prefeitura, Estado e União, veículos da imprensa, Ministério Público, Samu, Coelba, Embasa, prestadores de serviço de telefonia, veículos que transportam gelo e água e demais veículos de serviço que realizarão atividade no circuito da Micareta.
16 a 19/04	Atendimento exclusivo aos trios elétricos, carros de apoio aos trios, carros de som, mini-trios, recreativos e similares.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 006/2018

O Diretor-Presidente do IPFS – Instituto de Previdência de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização de dados do Sistema de Previdência de Feira de Santana, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONVOCOU os senhores e senhoras aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Feira de Santana (IPFS) para fazer o recadastramento 2017 periódico obrigatório junto ao Órgão, tendo seu prazo encerrado conforme a portaria de nº 006/2017 publicada em 14/11/2017 no sítio do diário oficial, finalizando o prazo no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete, **sendo prorrogado para 20 de dezembro de 2017 conforme portaria de nº 009 de 28 de novembro de 2017.**

Art. 1º - Segue abaixo a relação dos APOSENTADOS e PENSIONISTAS que efetuaram seu recadastramento pós termino e atualizaram seu cadastro;

Art. 2º - fica autorizada a liberação do pagamento dos mesmos a partir da competência de abril de 2018, bem como o retroativo bloqueado;

Matrícula	Nome	CPF	Tipo Vínculo
04.004.052-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO	527.943.855-34	APOSENTADO (A)
04.005.797-6	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	329.300.705-87	APOSENTADO (A)
04.080.026-8	MARIA DA CONCEIÇÃO SIMAS DE MELO	034.907.855-68	PENSIONISTA
04.070.992-1	MARIA PATROCINIA DE JESUS	173.152.475-72	PENSIONISTA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 29 de março de 2018.

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE - IPFS